



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº009/2025

Objeto: Contratação de pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de José da Penha - RN.

Considerando que, na adjudicação e homologação da INEXIGIBILIDADE nº009/2025, publicada em 03/04/2025, foi inserido o nome incorreto do órgão responsável, constando "Gabinete do Prefeito", quando o nome correto seria "Secretaria Municipal de Planejamento";

Considerando que a retificação é necessária para garantir a precisão e legalidade dos atos administrativos;

RESOLVEM:

1. Retificar a adjudicação e homologação da inexigibilidade nº009/2025, corrigindo a informação de que o órgão responsável é o "Gabinete do Prefeito" para "Secretaria Municipal de Planejamento".
2. A presente retificação visa corrigir apenas o erro de nomenclatura, não alterando o conteúdo substancial da adjudicação e homologação. A retificação de um ato administrativo, como uma adjudicação e homologação, visa garantir a clareza e legalidade do processo.

José da Penha – RN, 03 de abril de 2025

Jairo de Souza Mafaldo
Prefeito Municipal